

Júlio Cezar Lima Brandão
(Organizador)

Vitor Hugo Mota de Menezes
Diogo Diniz Ferreira de Carvalho

DIREITO AMBIENTAL

**Contencioso e Consultivo à
Luz da Advocacia Pública**

- **Compensação Ambiental**
- **Processo Punitivo Ambiental**
- **Audiência Pública para Criação e Alteração de Unidades de Conservação**
- **Políticas Públicas de Iniciativa de Parlamentar**
- **Proteção do Patrimônio Cultural**
- **Atuação em Ações Coletivas para Proteção do Meio Ambiente do Trabalho**

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
 e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9089-8

JURUÁ
 EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
 Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
 Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

1160 813

Brandão, Júlio Cezar Lima.

B817 Direito ambiental: contencioso e consultivo à luz da advocacia pública./ organização de Júlio Cezar Lima Brandão; coautoria de Vitor Hugo Mota de Menezes, Diogo Diniz Ferreira de Carvalho./ Curitiba: Juruá, 2019.
 290p.

1. Direito ambiental. 2. Dano ambiental – Indenização. 3. Advocacia pública. I. Menezes, Vitor Hugo Mota de. II. Carvalho, Diogo Diniz Ferreira de. III. Título.

CDD 342 (22.ed)
 CDU 342.951

00038

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

Capítulo 1 – A NATUREZA JURÍDICA DO RECURSO FINANCEIRO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.....	17
1.1 O caso	17
1.2 A natureza jurídica da compensação ambiental	19
1.3 “Apoiar” a implantação e manutenção de unidade de conservação: o que significa isso?	20
1.4 A compensação ambiental é receita pública?.....	22
1.5 Conclusão	28
Capítulo 2 – A CRIAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPÕE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	31
2.1 O caso	31
2.2 A criação de unidades de conservação exige a realização de audiência pública.....	32
2.3 Conclusão	34
Capítulo 3 – PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR ESTABELECEndo POLÍTICAS PÚBLICAS COM INOVAÇÕES NA REALIDADE ORGÂNICA DO PODER EXECUTIVO VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL	35
3.1 O caso	35
3.2 As inovações orgânicas na realidade do Poder Executivo	36
3.3 As disposições que interferem na estrutura e nas atribuições de órgãos e entidades do Poder Executivo, inclusive com implicações orçamentárias	37
3.4 A interferência na autonomia universitária	40
3.5 Isenção da taxa de licenciamento ambiental e concessão de incentivo fiscal	41

- 3.6 A autorização para o executivo exercer competência que lhe é conferida pela Constituição do Estado
- 3.7 A imposição de consignação anual de dotação orçamentária
- 3.8 A instituição de competência específica do Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 3.9 Conclusão.....
- Capítulo 4 – A NULIDADE ABSOLUTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO AMBIENTAL INSTAURADO CONTRA ÓRGÃO PÚBLICO EM RAZÃO DA FALTA DE NOTIFICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO**
- 4.1 O caso
- 4.2 A nulidade absoluta do processo punitivo por falta de intimação do órgão de representação do Estado
- 4.3 Conclusão.....
- Capítulo 5 – EM PERÍODO ELEITORAL NÃO SE ADMITE DOAÇÃO DE MADEIRAS ILEGAIS APREENDIDAS POR ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.....**
- 5.1 O caso
- 5.2 A doação de madeiras apreendidas em período eleitoral
- 5.3 Conclusão.....
- Capítulo 6 – ARBORIZAÇÃO É TEMA QUE SE INSERE DENTRO DOS LIMITES DO INTERESSE ESTRITAMENTE LOCAL**
- 6.1 O caso
- 6.2 A arborização é tema de interesse local
- 6.3 Conclusão.....
- Capítulo 7 – AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO É GARANTIDO O DIREITO DE EXERCER QUALQUER OUTRA FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO UMA DE MAGISTÉRIO.....**
- 7.1 O caso
- 7.2 A necessidade de se preservar a independência funcional do Ministério Público.....
- 7.3 Conclusão.....

Capítulo 8 – A CONTAGEM DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL PUNITIVO	69
8.1 O caso	69
8.2 A contagem de prazo no processo punitivo ambiental.....	69
8.3 Conclusão	71
Capítulo 9 – A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA AMADORA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS	73
9.1 O caso	73
9.2 A análise da minuta.....	73
9.3 Conclusão	79
Capítulo 10 – A INCONSTITUCIONALIDADE DE PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE IMPÕE A TODOS A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CISTERNA ...	81
10.1 O caso	81
10.2 Os serviços de saneamento básico são, <i>a priori</i> , da competência municipal.....	81
10.3 Conclusão	83
Capítulo 11 – O DEFENSOR PÚBLICO TEM A PRERROGATIVA DE INTIMAÇÃO PESSOAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL PUNITIVO.....	85
11.1 O caso	85
11.2 A prerrogativa de intimação pessoal do Defensor Público	85
11.3 Conclusão	86
Capítulo 12 – A VIGÊNCIA DE NORMAS FEDERAIS FIXANDO OS DADOS E INFORMAÇÕES QUE DEVEM OBRIGATORIAMENTE CONSTAR DOS RÓTULOS DE BEBIDAS FABRICADAS OU COMERCIALIZADAS NO PAÍS AFASTA A COMPETÊNCIA RESIDUAL DOS ESTADOS ...	87
12.1 O caso	87
12.2 A atuação residual do Estado.....	87
12.3 Conclusão	89
Capítulo 13 – O TERMO INICIAL DA INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA EM RAZÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA AMBIENTAL.....	91
13.1 O caso	91

13.2	O termo inicial dos juros de mora em multa ambiental	91
13.3	A alegada nulidade da intimação extrajudicial para o pagamento voluntário da dívida antes da propositura do executivo fiscal	96
13.4	Conclusão.....	97
Capítulo 14 – A INDENIZABILIDADE DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EXISTENTE EM IMÓVEIS PRIVADOS EXPROPRIADOS.....		
14.1	O caso	99
14.2	A indenizabilidade das Áreas de Preservação Permanente	100
14.3	Não cabem juros compensatórios na expropriação de Áreas de Preservação Permanente	102
14.4	Conclusão.....	104
Capítulo 15 – A COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO ESTADO PARA LEGISLAR SOBRE AQUICULTURA: ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE LEI QUE DISCIPLINA A ATIVIDADE EM ÂMBITO ESTADUAL.....		
15.1	O caso	105
15.2	A competência para legislar sobre aquicultura e a iniciativa legislativa	105
15.3	Os aspectos materiais do anteprojeto de lei	107
15.4	Conclusão.....	110
Capítulo 16 – A CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA OU DE INTERESSE SOCIAL: COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE AMBIENTAL LICENCIADOR.....		
16.1	O caso	111
16.2	A utilidade pública do Código Florestal e a declaração de utilidade pública para fins de expropriação.....	111
16.3	Conclusão.....	115
Capítulo 17 – A ALTERAÇÃO DE LIMITES DE PARQUE ESTADUAL IMPÕE A EDIÇÃO DE LEI EM SENTIDO ESTRITO		
17.1	O caso	117
17.2	A alteração não prescinde de lei em sentido estrito	119
17.3	Conclusão.....	121

Capítulo 18 – O PROAMA E A COMPETÊNCIA REGULATÓRIA E FISCALIZATÓRIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	123
18.1 O caso	123
18.2 A competência fiscalizatória da ARSAM e da entidade de meio ambiente	123
18.3 Conclusão	127
Capítulo 19 – PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE AGRO-ECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA INVADE ZONA DE COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO	129
19.1 O caso	129
19.2 O projeto de lei aprovado invade zona de competência do Poder Executivo	129
19.3 Conclusão	136
Capítulo 20 – PROIBIÇÃO DE VENDA E USO DE AGROTÓXICOS: INCONSTITUCIONALIDADE DE PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR	137
20.1 O caso	137
20.2 A imposição de atribuições a órgãos do Poder Executivo	137
20.3 Conclusão	141
Capítulo 21 – A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: ABORDAGEM DE UM CASO CONCRETO SOB A ÓTICA DA ADVOCACIA PÚBLICA	143
21.1 O caso	143
21.2 O fato jurídico superveniente (fato novo) capaz de afastar o interesse processual do MPF. A ilegitimidade passiva do Estado para realizar quaisquer outras intervenções no prédio da SCMM, além daquelas já executadas	144
21.3 A liminar concedida na tutela de urgência e as ações já adotadas pelo Estado	145
21.4 Os fatos novos: na ação de obrigação de fazer ajuizada pela SCMM na Justiça Estadual há sentença de mérito transitada em julgado condenando o Município de Manaus a restaurar o prédio tombado e o último recurso com poder, em tese, para modificá-la foi improvido pelo STJ	152

21.5	Da escassez de recursos e a reserva do financiamento possível aplicável ao caso concreto.....	163
21.6	Breves considerações acerca da desapropriação	166
21.7	A desistência da desapropriação	169
21.8	O enfrentamento dos argumentos do MPF contidos na inicial... 175	
21.9	Das razões para o julgamento improcedente dos pedidos deduzidos no aditamento realizado pela SCMM	182
21.10	Da reconvenção em face da SCMM.....	195
21.11	Conclusão.....	197
Capítulo 22 – AÇÃO MONITÓRIA AMBIENTAL		199
22.1	O caso	199
22.2	A ausência de prova hábil a instruir a monitoria: inexistência de obrigação certa e exigível	200
22.3	A necessidade de indeferimento da petição inicial por não indicar o conteúdo patrimonial da obrigação de fazer.....	203
22.4	A ilegitimidade passiva do Estado em relação ao pedido de vinculação da emissão de GTAS ao car	204
22.5	A litispendência	206
22.6	A nulidade do termo de cooperação técnica por ausência de assinatura da autoridade competente para representar o Estado	207
22.7	A imposição de requisito sem previsão legal para a emissão de GTAS e notas fiscais: violação ao princípio da legalidade e da livre-iniciativa	210
22.8	A impossibilidade de incidência de multa cominatória sobre o patrimônio pessoal dos Secretários de Estado.....	215
22.9	Conclusão.....	216
Capítulo 23 – A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA SUSPENDER LICENÇAS AMBIENTAIS.....		217
23.1	O caso	217
23.2	A competência para o exercício da fiscalização patrimonial ambiental e operacional relativa à implementação de políticas públicas ambientais decorre de expressa determinação constitucional	218
23.3	Conclusão.....	221

Capítulo 24 – A SUSPENSÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM SEDE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL.....	223
24.1 O caso	223
24.2 Cabimento do pedido de suspensão	225
24.3 Uma breve apresentação da Reserva Florestal Adolpho Ducke..	226
24.4 O parecer técnico elaborado pelo MPF.....	226
24.5 Das razões da suspensão da execução da sentença: da grave lesão à ordem jurídica e administrativa.....	228
24.6 A primeira condenação: realizar a canalização referente ao escoamento pluvial na lateral da reserva.....	229
24.7 A segunda condenação: elaborar programa de realocação de moradores que ocupam área de risco severo e realizar a recomposição de Área de Preservação Permanente.....	229
24.8 A terceira condenação: recuperação dos danos ambientais causados pela construção da Avenida Grande Circular.....	231
24.8.1 Disposição e coleta inadequada de resíduos sólidos na margem e no interior da reserva.....	232
24.8.2 Ausência de saneamento básico na região onde se localiza a reserva	232
24.8.3 Utilização de igarapé dentro da reserva	233
24.8.4 Expansão urbana desordenada em razão da iniciativa popular.....	233
24.8.5 Poluição dos igarapés em torno da reserva com a ocupação de suas margens.....	233
24.9 Conclusão	234
Capítulo 25 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE DANO AMBIENTAL.....	235
25.1 O caso	235
25.2 A incompetência absoluta da Vara da Fazenda Pública.....	236
25.3 A ilegitimidade ativa em relação ao pedido de indenização por lucros cessantes do contrato firmado com a CIGÁS.....	237
25.4 A ilegitimidade passiva do Estado	237
25.5 A indevida concessão da assistência judiciária	239

25.6	Os danos materiais na modalidade de lucros cessantes. As diversas inconsistências em relação ao pedido e a ausência de robusta prova material apta a sustentar uma condenação.....	240
25.6.1	A inexistência de alvará de construção válido	240
25.6.2	A ausência de provas de que o posto seria construído no local dos supostos vazamentos.....	241
25.6.3	A inexistência de garantia contratual necessária para a liberação da bonificação.....	242
25.6.4	A inexistência de prova da extensão do dano em relação à área total do imóvel	242
25.7	Os lucros cessantes: danos meramente hipotéticos	243
25.8	A inexistência de danos morais.....	246
25.9	O <i>quantum</i> indenizatório.....	248
25.10	Conclusão.....	249

Capítulo 26 –	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ENTES ESTATAIS EM SEUS ESPAÇOS PÚBLICOS E A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA ATUAR NO FEITO	251
26.1	Introdução	251
26.2	Propedêutica.....	252
26.3	O meio ambiente do trabalho	253
26.3.1	Breve esboço histórico	253
26.3.2	Conceito	256
26.3.3	Insinceridade normativa.....	258
26.3.4	Responsabilidade civil	260
26.4	A discutida competência do Ministério Público do Trabalho	263
26.5	Do posicionamento jurisprudencial.....	265
26.6	Conclusão.....	271
REFERÊNCIAS	273	
ÍNDICE REMISSIVO.....	275	